



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 233, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

**ALTERA A PORTARIA Nº747 DE 14 DE
DEZEMBRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, altera a Portaria nº 747 de 14 de dezembro de 2023, que concede para a servidora MARIA DA GLÓRIA CAMPELO PIRES, 03 (três) meses de Licença Prêmio, sendo 01 (um) mês em moeda corrente no valor de R\$ 2.989,47 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e os 02 (dois) restantes para gozo de forma fracionada, passando a constar: concede para a servidora MARIA DA GLÓRIA CAMPELO PIRES, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no total de R\$ 9.383,55 (nove mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para pagamento em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 3.127,85 (três mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) nos meses de Abril, Maio e Junho de 2024, conforme Memorando Eletrônico nº 251/2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de abril de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração